



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO N.º 089/2013

EM 12 DE AGOSTO DE 2013

“CONSTITUI COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PPA PARA O QUADRIÊNIO DE 2014/2017, DO MUNICÍPIO DE JARDIM-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que confere o item VII, do art. 76 da Lei Orgânica do Município c/c item I do art. 165 da Constituição Federal de 1988,

DECRETA:

ART. 1º - Fica constituída a Comissão encarregada de elaborar o PPA – PLANO PLURIANUAL para o quadriênio - 2014/2017, do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes servidores Municipal:

I – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO:

Ernando Martins Barbosa – Secretário de Finanças;
Edir Santa Cruz – Controladoria Geral;
Élvio Luiz Ortega Lopes – Diretor de Contabilidade;
Cleide Antonia Dias Portilho;
Dionísia Maidana Dede – Tesoureira
Keller Marques Cabral.

II- COMISSÃO DE APOIO À ELABORAÇÃO:

Max César Lopes – Secretário de Administração e Planejamento;
Álvaro Ribeiro Fernandes – Secretário de Educação;
Jorge Cafure Júnior – Secretário de Saúde;
Jakeline Domingues Ayala – Secretária de Assistência Social;
José Aparecido Chink – Secretário da Juventude, Esporte e Lazer;
Celso de Arruda – Secretário de Desenvolvimento Econômico;
José Amaury Soares Lopes- Secretário de Governo;
Huggo Wennícus Bressiani – Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos;
Thiago de Oliveira Borges – Secretário de Meio Ambiente;
Juliano da Cunha Miranda - Assessor Jurídico;
Roberta Rocha – Procuradora Jurídica do Município;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE JARDIM

Bianca Monteiro Dias Garcia Pereira – Arquiteta Chefe de Planejamento;
Rozeli Alves Fernandes – Assessora de Planejamento;
Sandra Regina Alez Herter Pereira – Assessora Chefe da Comissão de Licitação;
Izabelino Yarzon – Diretor de Arrecadação;
Ibson Martins Leite - Chefe da frota de veículos;
IMDICO – Instituto Multidisciplinar de Consultoria Ltda.

Parágrafo Único – A Comissão nomeada no artigo 1º, será coordenada pelo Sr. Ernando Martins Barbosa – Secretário de Finanças, e terá o prazo de até 30 de Agosto de 2013, para sua conclusão.

ART. 2º - A Comissão constituída no art. 1º terá como atribuições principais:

- Orientar as Unidades Administrativas quanto ao preenchimento dos formulários e elaboração dos programas;
- Fazer consulta à população em geral, Associações de Moradores, Sindicatos, Igrejas, Entidades Sociais, Órgãos Públicos, etc., sobre sugestões passíveis de serem introduzidas no PPA;
- Realizar Audiência Pública para discussão de propostas;
- Analisar as propostas de programas setoriais encaminhadas pelas Unidades Orçamentárias, com vistas à validação dos programas;
- Consolidar os dados do PPA.

ART. 3º - A Comissão se orientará pelo Manual de Elaboração do PPA – 2014/2017 e obedecerá ao cronograma constante dos anexos do mesmo.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA
Prefeito Municipal